

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, GODOY MOREIRA, LUNARDELLI, LIDIANOPOLIS, CRUZMALTINA E JARDIM ALEGRE.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, as nove horas da manhã, se reuniram na sala de reuniões do gabinete do Prefeito de Lunardelli, Estado do Paraná, onde foi realizado a Assembleia Geral. Estando presentes o prefeito o prefeito de São João do Ivaí, presidente do consórcio, o senhor Fábio Hidek Miura, o prefeito de Lidianópolis, o senhor Aduino Aparecido Mandu, o vice-prefeito de Lidianópolis Aparecido Buzato, o prefeito de Godoy Moreira José Gonçalves, prefeito de Lunardelli Reinaldo Grola, o prefeito de Jardim Alegre José Roberto Furlan e o município de Cruzmaltina foi representado por Mauricio Camargo. O Presidente do Consórcio deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião onde agradeceu a presença de todos e informou de início que conseguiu a proposta de destinação de uma emenda parlamentar de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o consórcio que serão de grande valia para a entidade. Explicou que o propósito da reunião era para falar dos trabalhos que estão sendo executados pela patrulha e ainda dos serviços que foram colocados à disposição pelo consórcio aos municípios. De acordo com os presentes e que acompanharam os trabalhos, estes vem sendo realizados a contento, porém, estão tendo problema com os funcionários contratados, que inclusive dois destes funcionários fizeram vídeos dizendo que estavam desmatando as arvores e enviaram para o IAP, e que aconteceram várias situações de problema com os mesmos, inclusive, que quando houve quebra dos equipamentos denunciaram para o técnico da SEAB, de forma indevida. Cruzmaltina, através do representante, tomou a palavra e disse que a força verde foi vistoriar o local e estava de acordo com o projeto e devidamente licenciado, sendo uma denúncia infundada, e que o município se deslocou até o IAP e comprovou pelo projeto, e as fotos tiradas do local, que estava tudo dentro da legalidade. Os prefeitos em deliberação, tendo em vista a gravidade da situação e como os servidores são contratados, resolveram dispensá-los por justa causa, sendo os servidores Renan e Douglas. Como pauta ainda fora tratada a crise que circunda os municípios e que estão passando por dificuldades financeiras. Foi sugerido a paralização dos serviços a partir do dia 05 de dezembro e para que retornasse em janeiro, sendo aprovado pelos prefeitos, devendo os operadores e motoristas gozarem de férias coletivas, ressaltando o técnico o qual possui situações peculiares de atendimento e de organização e projetos para o próximo exercício em conjunto com o administrativo do consórcio, aos quais irão gozar do recesso de final de ano, com calendário do dia 22 de dezembro a 06 de janeiro. Ficou ainda deliberado que para as atividades será contratado um fiscal de controle de projetos. Ao final o presidente pediu ajuda para firmar um convenio com o consórcio e a AMUVI. Por fim não tendo mais nada a discutir o Presidente da Assembleia Geral Fabio Hidek Miura deu por encerrada a assembleia, eu Aparecido Buzato redigi a presente Ata, que segue assinada por todos de direito.